



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – *Campus Sobral*

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE

A Direção do *Campus* da Universidade Federal do Ceará - UFC *Campus Sobral*, torna público o presente edital para o preenchimento de 6 (seis) vagas para tutores que constituirão cadastro de reserva para bolsas de iniciação ao trabalho. As vagas serão destinadas a docentes dos cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia da UFC que integrarão o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Interprofissionalidade 2018-2019 (Edital nº 10 de 23 de julho de 2018).

1. O PET-SAÚDE/Interprofissionalidade:

O **PET-Saúde/Interprofissionalidade** é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), com o objetivo de desenvolver, a partir de acompanhamento de grupos tutoriais, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde. Propõe também a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde- SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional- EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

As ações do PET-Saúde/Interprofissionalidade deverão fomentar a organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

2. DAS VAGAS E BOLSAS:

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **06** (seis) vagas para cadastro de reserva de professores TUTORES BOLSISTAS E

VOLUNTÁRIOS, com vistas à atuação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/ Interprofissionalidade – **PET-Saúde/Interprofissionalidade**, assim distribuídas:

CURSO	Nº DE VAGAS
Medicina	2
Odontologia	2
Psicologia	2
TOTAL	6

2.2. As vagas estarão vinculadas à aprovação do projeto pelo MS;

2.3. Poderá candidatar-se à vaga de tutor o docente que atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. Estar em pleno exercício da docência;

II. Estar envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais, atestada por declaração emitida pelas Instituições de Ensino Superior (IES) a que estão vinculados;

III. Ter disponibilidade, no período de vigência do projeto aprovado de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades programadas.

2.4 Serão oferecidas bolsas, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses, de valor especificado pelo Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde (correspondente às Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para os professores tutores. Os valores das bolsas para professores que exercerem a função de coordenadores de projeto e de grupo PETSaúde/Interprofissionalidade terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ DTI "C", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições serão feitas no período de 13 e 14 de agosto de 2018, por *email* (diretoria@sobral.ufc.br) enviados até as 17:00 do dia 14/08/2018. O assunto do *email* deverá ser: INSCRIÇÃO PET SAÚDE/ INTERPROFISSIONALIDADE. Deverão ser enviados os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido com as informações presentes no modelo em anexo (**ANEXO 1**);
- II. Currículo lattes resumido e com comprovações dos critérios exigidos no item 2.3 deste edital.

4. PROCESSO SELETIVO:

4.1 O **processo seletivo** será coordenado pela diretoria do Campus de Sobral;

4.1.1 A seleção ocorrerá por meio de **análise curricular** do candidato.

4.2 A divulgação da relação dos professores selecionados, ocorrerá a partir do dia 15 de agosto de 2018.

4.3 O não envio de toda documentação exigida para a seleção, por qualquer motivo, eliminará o candidato da seleção.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE/Interprofissionalidade - 2018/2019, presentes no Edital no. 10 de 23 de julho de 2018.

5.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela direção do campus de Sobral.

Sobral, 10 de agosto de 2018.

Vicente de Paulo Teixeira Pinto

Diretor do Campus Sobral- UFC

ANEXO 1 – MODELO DE REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

Data:

De: Prof (a).

Para: Diretoria do *Campus* de Sobral
Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Diretor,

Saudando-o cordialmente, venho solicitar a V. Sa. a minha inscrição para processo seletivo de Tutores para o **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE**

Para tanto, apresento, em anexo, currículo lattes com comprovações de critérios exigidos em edital

Na certeza da aquiescência de V. Sa. no que tange o assunto em epígrafe, reitero o compromisso de colocar-me à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Prof (a).

A Sua Senhoria, o Senhor:
Prof. Dr. Vicente de Paulo Teixeira Pinto
MD Diretor do *Campus* da UFC em Sobral
Nesta.